



NOTA INFORMATIVA nº 12 CEVS/SES/RS

ASSUNTO: Medidas de cuidado e minimização de transmissão do vírus SARS-CoV-2 em transportes coletivos – públicos ou privados.

Observados todos os cuidados previstos, como uso obrigatório de máscara, higienização das mãos e ventilação natural cruzada, em relação as medidas preventivas para passageiros ou trabalhadores de transportes coletivos aeroviários, rodoviários ou hidroviários, **RECOMENDA-SE** o uso de máscara com filtração de partículas (PFF2/N95 ou similares) para:

- 1) Transporte de pessoas provenientes de viagens internacionais.
- 2) Deslocamentos superiores a 2 horas.
- 3) Pessoas com fatores de risco para quadro de COVID-19 grave.

Fixar em local visível nos meios de transporte essa recomendação.

